

Se alguém vos annunciar outro Evangelho além do que já recebestes, seja ananema

S. PAU. AOS GALA. I, 9.

A REFORMA

Não creaes a todo o espirito, mas provae se os espiritos são de Deus; porque já muitos falsos prophetas têm vindo ao mundo.

1.º S. João IV, 1.

Prégai o Evangelho a toda a creatura.
S. MAR. XVI, 15

FOLHA EVANGELICA

IV ANNO

PORTO, 16 DE SETEMBRO DE 1880

NUMERO 4

O MILAGRE DA IRMÃ DULCINEA, EM SAMOIS

O seguinte artigo é traduzido do jornal francez *Le Progrès de Seine et Morne*.

Ha já bastante tempo que não tinhamos o gosto de vêr um milagre.

No anno de 1873, alguns anjos de diversas cathogorias vieram dar o seu passeio na cerca do convento de Samois, perto de Fontainebleau. Esses seres seraphicos humanisaram-se até ao ponto de roubarem ás freirinhas algumas ameixas, cujos caroços deixaram no jardim. Passaram-se sete annos sem que os anjos houvessem dado signaes de vida, quando na semana passada reapareceram em companhia da Virgem, de um burro branco e de outros animaes da mesma côr.

Anjos, Virgem e animaes entraram por uma das vidraças da escola, situada no convento, e os alumnos viram a esposa de José a cavallo sobre o burro branco. (A cavallo?)

Em seguida, uma menina vê voar um anjo, que entra em uma casa vizinha, habitada por um membro da commissão dos estabelecimentos de beneficencia, pessoa, indubitavelmente mal vista dos anjos, por haver introduzido certas reformas liberaes no hospicio, contra a vontade das freirinhas e do padre capellão.

Espalhou-se a noticia do milagre, e o povo corre a certificar-se; porém desanima deante da difficuldade de que só as pessoas que estão em estado de graça, é que podem lograr vel-o. Pois bem: (coisa verdadeiramente estranha) não havia senão uma só irmã que estivesse em estado de graça; uma só!... Quanto ás outras... Esta boa irmã descobriu uma capella, e viu «a planta do pé de Nosso Senhor Jesus Christo com muitos cravos».

Desde esse momento todos viram alguma coisa: um a arca de Noé; outros um barco com letras de ouro; outros a Deus cujos brancos cabellos se achavam cobertos por um chapéu negro de grandes abas.

Porém, o que toda a gente viu mais distinctamente, foi a commissão encarregada da administração do hospicio a qual chegou ao logar do milagre com um papel, em que estava escripto, o seguinte decreto:

«Hospicio de Samois, sessão de 23 de maio de 1880.

A commissão administrativa do hospicio de Samois,

informada do facto, que mais adiante se mencionar resolveu o seguinte:

Considerando que não deve permittir-se ás pessoas encarregadas da instrucção da infancia, fanatisar as creanças obrigando-as a acreditar em suppostos milagres contrarios á razão;

Considerando que na sexta-feira, 21 de maio, as irmãs de Samois, fazendo crêr aos meninos confiados á sua direcção, que tinham visto a arca de Noé, e dentro d'ella o menino Jesus nu, e uma pomba atravessada por uma espada, e chamando um grande numero de pessoas para que presenciassem o supposto milagre, produziram um escandalo publico em um estabelecimento cuja administração lhes não pertence; considerando que esse supposto milagre não é senão uma segunda edição do milagre de 1873, disendo que a Virgem desceu no dia 15 de maio do dito anno sobre uma das ameixoeiras da cerca, *cujos fructos começaram desde logo a vender-se por elevado preço;*

Resolve o seguinte:

Fica prohibido ás irmãs do hospicio de Samois, inventar milagres, sem ser ouvida a commissão administrativa».

Seguem as assignaturas.

* * *

A este respeito seja-nos permittido transcrever para aqui alguns trechos dos decretos da Assembleia de Trento, sessão XXV:

Disem assim:

«Se se houverem introduzido alguns abusos na veneração dos Santos, deseja o concilio que sejam completamente destruidos de sorte que não se adorem imagens que representem falsos dogmas; sendo altamente conveniente ensinar ao povo de que uma imagem não é a copia da divindade, pois que esta não pode ser vista com os olhos do corpo, nem expressar-se por meio de cores e figuras. *Seja absolutamente destruida toda a superstição na invocação dos santos, na veneração das reliquias e no sagrado uso das imagens; fuja-se de toda a sordida ganancia e evite-se, emfim, toda a torpesa, de maneira que, não se pintem nem adornem imagens com enfeites escandalosos. Tampouco se admittam novas reliquias, quando não sejam reconhecidas e approvadas pelo bispo.»*

Até aqui a Assembleia Tridentina.

Não é por agora nossa intenção discutir as decisões d'esta celebre Assembleia: o nosso unico fim, ao transcrever uma das suas decisões, é pôr bem patente o pouco respeito em que muitas pessoas, que querem ser mais catholicas que o proprio romano Pontifice, tem as doutrinas e os decretos da sua Egreja.

E para que os leitores não creiam que estas cousas succedem tam somente em França, copiamos aqui textualmente a inscripção de uma estampa que ultimamente se tem espalhado n'esta cidade.

Representa a figura de uma sandalia, com a seguinte inscripção:

VIVA MARIA SANTISSIMA

MÃE DE DEUS

«Esta é a verdadeira medida da sandalia que usou a Virgem Maria:

O papa João XXII (!!!) concedeu tresentos annos de indulgencias a todas as pessoas que respeitosa-mente beijam esta estampa, e resarem deante d'ella tres Ave Marias.

Clemente VIII, confirmou esta mesma indulgencia no anno de 1603.

E' permittido tirar copias d'esta medida do pé da Virgem, tendo todas a mesma virtude.

Maria, Mater Gratiae, ora pró nobis».

Isto é uma traficancia que não tem nome.

Nada mais chulo do que a maravilhosa descoberta da tal sandalia!

Agora não é de admirar que, qualquer dia, o fanatismo de S. Bento diga qual era a verdadeira medida dos cabellos da «bem-dita entre todas as mulheres.»

Aguardamos.

OS JESUITAS

Já que Portugal não poude ficar isempto d'esta praga que a França lançou fóra, bom será relembrar o que em outros tempos cá fiseram os Reverendos Padres Jesuitas, que hoje como então professam o seguinte principio: *A alma governa o corpo; logo a Egreja governa o Estado; logo, somos nós jesuitas, os unicos senhores absolutos.*

Portugal, onde, segundo o testemunho-insuspeito do jesuita Georgel, era maior a preponderancia e poder dós jesuitas, e consequentemente mais soffria, foi quem se apresentou na vanguarda dessa grande batalha, e quem primeiro bradou — *Continuem a existir como devem, ou não existam.*

No reinado de D. Pedro II, havia chegado ao maior auge a influencia e poder dos jesuitas no governo do estado; mórmente ácerca das possessões da America e missões do ultramar, objectos de sua especial predilecção, *por amor da salvação das almas*, bem entendido.

Morto D. Pedro II em 1706, succedeu-lhe seu filho D. João V. Este, mais perspicaz que seu pai, apezar de ter sido educado por jesuitas, ter por directores espirituaes jesuitas, e viver cercado de jesuitas; comprehendeu o perigo do seu excessivo poder d'elles: e co-

meçou a nutrir serios receios e desconfianças no porvir, em vista da sua conducta refractaria; sendo que muito contribuiu para isso o seu procedimento traçoieiro na questão dos fóros dos bens ecclesiasticos annexados aos seus estabelecimentos, que a côrte de Roma exigia, e a cujo pagamento o rei se oppunha.

Entrando a desconfiança no espirito de D. João V, perdido estava o prestigio da prevenção em favor dos jesuitas; consequentemente foi elle conhecendo os melhor de dia em dia; e desde então projectou coarctar, pouco a pouco, essa influencia, que tão pernicioso já se ostentava, e tão fatal podia ser no futuro: pouco a pouco, porque a Companhia tinha creado raizes profundas em Portugal, e convinha por consequente proceder com tino e lentidão.

O primeiro passo que, para isso, deu D. João V, foi chamar para seu confessor um padre do Oratorio de S. Filippe Nery, depois do fallecimento do jesuita Simão dos Santos.

Depois, com o intuito de tolher-lhe a direcção do ensino publico, de que estavam de posse, fundou, não só, a Academia Real de Historia de Portugal em 1720; senão tambem escolas populares sob a direcção dos padres do Oratorio. E até, por influencia sua, appareceu a obra intitulada — *Verdadeiro methodo de estudar* —, que atacava directamente o ensino dos jesuitas e attribuia-lhe a ignorancia que reinava em Portugal, por haverem comprimido o impulso intellectual, que ali se manifestara desde o seculo XVI. E, finalmente empreendeu pôr termo aos excessos e deprecações dos jesuitas nos seus dominios da America; para o que obteve do Papa Benedicto XIV a Bulla — *Immensa pastorum* — que o encarregava de remediar os males e vexações que acabrunhavam os desgraçados indigenas.

Conhecendo as intenções de D. João V, não ficaram inactivos; o rei minava o seu exorbitante poder, e elles contraminavam.

No entretanto morre D. João V em 1750. D. José I seu filho e successor, que conhecia perfeitamente as intrigas e astuciosos manejos que haviam empregado para frustrar os beneficos designios do rei, e impedir a execução da citada bulla, continuou na reforma encetada por seu pai; promulgou sabias leis restituindo aos indigenas os seus bens e liberdade, a fim de poderem livremente dispor dos seus productos, vendel-os ou permutal-os; e, sob seus auspicios, organizou-se a Companhia do Grão-Pará e Maranhão, cujo fim era o commercio n'aquellas paragens, para pôr termo ao escandaloso e horrivel monopolio dos jesuitas.

Quanto mais se desenvolvia a acção do governo portuguez, mais recrudescia a reacção; a ponto de excitarem discordias e perturbações em Portugal e na America; onde tão arraigado estava já o dominio d'elles que, á testa dos indios, puderam por muito tempo resistir, no Paraguay, ás tropas enviadas pela Hespanha e Portugal para se submeterem á obediencia, de cujo dever se haviam deslizado pela mais insolita rebeldia.

Apezar de tudo isso, D. José os julgava ainda susceptiveis de correcção e reforma; e com este intuito, recorreu a Benedicto XVI; expoz-lhe n'um detalhado memorial as calumnias, intrigas, maquinações e lutas contra a sua pessoa, contra sua auctoridade e contra o seu reino; e pediu-lhe, que o auxiliasse a sujeital-os á disciplina, á humildade e á pratica das virtudes, afim de tornar a sociedade religiosa e util á Igreja e aos povos.

Benedicto XIV, que fóra discipulo dos jesuitas co-

nhacia-os bem, e por varias vezes havia reprovado, em algumas bullas, a sua conducta e a sua doutrina d'elles, acolheu benignamente as queixas de D. José: e pelo breve — *In specula supremæ dignitatis* — do 1.º de Abril de 1758 nomeou e constituiu o cardeal Saldanha visitador e reformador da Companhia nos reinos de Portugal e dos Algarves, e nos dominios das duas Indias sujeitas ao mesmo rei.

Eis o theatro do breve: «Nós recommendamos e confiamos á vossa circumspecção as sobreditas provincias, assim de que, auxiliado por uma ou mais pessoas constituídas em dignidade ecclesiastica, clérigos seculares, de qualquer instituto ou ordem approvada pela Sé Apostolica, que podereis escolher ao vosso arbitrio, com os attributos de instrucção e bons costumes, *visiteis e reformeis de uma vez para sempre*, em virtude de nossa auctoridade, a provincia ou provincias da referida Companhia chamada de Jesus, existentes nos reinos, dominios e regiões das ditas Indias sujeitadas ao mesmo rei; não só no que respeita ás igrejas, casas professas, noviciados, collegios, hospitaes, missões e outros quaesquer lugares, contanto que dependam da mencionada Companhia, embora isemptas ou munidas de algum indulto ou privilegio; senão tambem, com referencia aos superiores, reitores, administradores, religiosos e todas as mais pessoas existentes n'esses lugares, de qualquer dignidade, superioridade, estado e condição que sejam, *vos informeis d'elles escrupulosamente, tam in capite quam in membris*—, reunidos ou separados, do estado das mesmas pessoas e da sua vida: e bem assim, *se observam as doutrinas evangelicas e dos Santos Padres*, etc.»

O que hemos exposto, prova evidentemente duas cousas: 1.º que o sabio e prudente Benedicto XIV não expediria esse breve, se não tivesse, pelo menos, bem fundadas suspeitas contra a conducta e a doutrina dos jesuitas: 2.º que o governo portuguez não queria a destruição da Companhia; queria sómente a sua reforma.

Mas os jesuitas que não queriam reforma alguma, que queriam *tudo ou nada*; apenas falleceu Benedicto XIV no dia 3 de Maio de 1785 (um mez depois da expedição d'aquelle breve), e succedeu-lhe Clemente XIII inteiramente dedicado á Companhia de Jesus, Lourenço Ricci, geral, *representou-lhe* contra os poderes confiscados a Saldanha, e contra a reforma projectada, considerando-a mais nociva que util. Clemente XIII nomeou uma commissão composta de amigos dos jesuitas para examinar a petição de Ricci; e consequentemente a missão de Saldanha, sujeita ao exame e juizo de homens interessados em estorval-a, mallogrou-se.

Estava perdida a esperança da reforma.

A tal ponto, porém, haviam chegado as cousas em Portugal, por causa dos excessos por elles practicados, e comportamento sedicioso, que a sua continuação no estado em que estavam era impossivel, e por consequente, perdida a esperança de reforma e emenda, a sua ruina era inevitavel.

Uma circumstancia gravissima e terrivel aggravou ainda mais a situação, já desesperada; e foi o attentado contra a vida de D. José no dia 3 de Outubro de 1758. Então o rei, e Pombal, seu ministro, não puderam mais conter-se; o marquez de Tavora, o duque de Aveiro e o conde de Autoguaia subiram ao cadafalso: os jesuitas foram declarados cúmplices do regicidio e alguns d'elles, como Malagarida, João de Mattos, Alexandre de Souza e outros, condemnados á morte: o Arcebispo de Naupatto, nuncio apostolico, expellido ignominiosamente do reino, e a elle chamado Almada

de Mendonça, ministro de Portugal da cõrte de Roma: romperam-se as relações entre Portugal e a Santa Sé: rotura que durou dez annos, isto é, até á morte de Clemente XIII: e afinal, por decreto de 3 de setembro de 1759, foi a Companhia de Jesus abolida e extincta, confiscados todos os seus bens; e os jesuitas desnaturalizados, banidos de todos os dominios portuguezes, embarcados e transportados aos Estados do Papa.

(Continua).

OS VERDADEIROS AMOTINADORES

Ai do mundo por causa dos escandalos! Porque é necessario que succedam os escandalos; mas ai d'aquelle homem por quem vem o escandalo.

(Math. cap. xviii, v. 7.)

A *Verdade*, periodico que se publica em Thomar, narra no n.º 18 de 29 do mez passado, as principaes occorrencias que se deram em Carregueiros, por occasião de umas missões que alli foram fazer alguns jesuitas.

Antes de transcrever esses factos para a nossa folha, permita-se-nos fazer as seguintes considerações.

É por demais sabido que alguns dos jesuitas expulsos de França vieram para Portugal. Hoje já ninguém poderá duvidar da sua existencia n'este paiz.

Elles ahí estão, fanatisando e embrutecendo as massas, e accendendo o facho da discordia no seio da familia.

O fim dos jesuitas n'este seculo é exactamente o mesmo que nos seculos passados — fazendo-se senhores de todo o mundo, do corpo e da alma, das consciencias e do dinheiro.

A imprensa diaria do paiz, em vez de occupar-se de assumptos que pouco ou nada interessam, devia de preferencia assestar as suas baterias contra esse inimigo commum que ameaça invadir tudo e perturbar a sociedade domestica e civil.

O grito de guerra foram os jesuitas dal-o na freguezia de Carregueiros, perto da cidade de Thomar.

É mister, pois, estarmos de sobre-aviso.

As suas predicas n'aquelle freguezia, foram de um ridiculo espantoso, segundo a opinião de alguns jornaes, e segundo a opinião d'outros, elles combateram as leis naturaes, e as proprias leis divinas.

Um d'esses santos homens, condemnou o casamento, calcando assim aos pés os preceitos divinos contidos nas sagradas Escripturas.

Frutificar e multiplicar (Gen. cap. 1, v. 28.) — é um texto bastante claro e que por si só é sufficiente para fazer emmudecer os que combatem a união conjugal.

E se este texto não basta, ahí está outro mais claro:

«Portanto o homem deixará a seu pae e sua mãe, *unir-se-ha a sua mulher*, e serão dcus n'uma só carne» (Gen. ii, v. 24.) Além d'isto lemos em S. Matheos XIX, 5-6, e S. Marcos x, 7, as seguintes palavras de Jesus Christo: . . . «e serão dous n'uma só carne.» Não separe logo o homem o que Deus ajustou. . . S. Paulo

na 1.^a Epis. aos Corinthios cap. vii, diz: *cada um tenha a sua mulher, e cada uma tenha seu marido.*

A lei de Deus, pois, não prohibe a união dos dois sexos. Como se atrevem então, estes santos missionarios, a combatel-a? Que mobil é o que os guia? Não outro senão o *interesse*, que d'ahi lhes póde provir.

A familia leve seu principio no paraíso e foi o unico bem que o homem não perdeu quando por sua desobediência foi expulso do logar de delicias.

O homem ou mulher que se encerra nas paredes d'um convento não só viola as leis humanas senão tambem as leis divinas. Deus collocou o homem no mundo para que vivesse em sociedade com seu semelhante. Aqui é que o homem, na lucta incessante do bem com o mal, se prova e aquilata.

Não é nos conventos onde existe a santidade: está em toda a parte, menos alli.

Jesus Christo ao ser crucificado orava a seu Pae dizendo: *Eu não peço que os tires do mundo, mas sim que os guardes do mal* (S. João cap. xvii, v. 15): por onde se prova que os que seguem a fé de Christo tem deveres e obrigações que cumprir n'este mundo, e não encerrando-se n'um convento.

Não é nos conventos, não é no isolamento e separação dos demais seres, onde podemos cumprir a missão que Deus nos confiou.

Hoje em dia, felizmente, já são por demais sabidas as *historias* que se tem passado dentro dos claustros, para que se acredite no voto de castidade, aconselhado pelos moralistas romanos.

O voto de castidade do clero!

Quem é capaz de crer hoje em dia na continencia do clero, qualquer que seja a Ordem a que pertença, se a cada passo, se encontra actos de incontinencia impudica, commettidos por aquelles mesmos que fazem votos de castidade?

Quem é capaz de crer na continencia do clero se todos os dias vimos na imprensa estrangeira a historia de processos instaurados contra os membros do clero por actos infames praticados em creanças?

A historia e a experiencia demonstram que o frade e o padre são homens de carne e osso como os outros homens, e que não podem, por mais que assim o pretendam, ir contra as leis da natureza.

O *santinho* do missionario, pois, ao fazer a propaganda dos beneficios que produzem o convento, não fez mais do que produzir um grande escandalo no seio da familia; e n'esse caso pesa sobre elle a maldição:

Ai do mundo por causa dos escandalos! Porque é necessario que succedam escandalos, mas ai d'aquelle homem, por quem vem o escandalo.

Ora, estes *santinhos*, é que são os verdadeiros amotinadores, e bom seria que as autoridades lhes applicassem as penas cominadas no nosso Codigo Penal.

Seguem as provas dos reverendos sujeitos, as quaes offerecemos ao povo para se acautellar dos taes *santarrões*:

Foi na quinta feira passada que teve logar a ultima missão em Carregueiros: a concorrência n'aquelle dia foi extraordinaria e tocou as rajas do delirio, chegando a ir muitas pessoas da distancia de 7 leguas!!!... A concorrência começou desde a madrugada e continuou durante toda a manhã debaixo de um sol bastante intenso. Calcule-se a affluencia d'aquelle dia em 6 a 7 mil pessoas! E para irem ouvir aquelles *santos* (é o termo por que são conhecidos), deixaram os artista

os seus trabalhos, os agricultores os seus campos, e as mulheres os seus filhos e a sua casa ao abandono...

Felizmente ha já muitas pessoas que sendo-lhes a principio muito affectas actualmente já vão abrindo os olhos, em consequencia dos factos que tem presenciado por vezes.

De pessoas que nos merecem inteiro credito sabemos os seguintes factos que devem archivar-se como monumentos da passagem dos taes *santos* por Carregueiros.

Uma lavradeira da Pedreira foi confessar-se, e como o missionario lhe perguntasse se rogava pragas, e ella lhe disse que as rogava a um filho muito mau que tinha e que a fazia inquietar, foi quanto bastou para o missionario fazer por tal motivo um grande alarido na igreja, dizendo que só a absolveria depois de ella ter pedido perdão ao filho.

É d'esta forma que elles respeitam o segredo da confissão!... E foi preciso que a mãe se deitasse aos pés do filho e que este viesse a Carregueiros declarar ao missionario que havia perdoado a sua mãe para que esta fosse absolvida! O resultado d'este exemplo é, que actualmente quando as mães reprehendem os filhos e estes são mal intencionados ameaçam-as de se irem queixar aos *santos* para estes as obriguem a pedir-lhes perdão.

Uma outra mulher do logar de Assentiz foi confessar-se e n'esse acto declarou-lhe o *santo* que tanto ella como o marido estavam *escommungados*, que devia voltar ali para cumprir a penitencia e que em quanto a não cumprisse não lhe seria levantada a *escommunhão*. Não sabemos qual foi a penitencia, o que sabemos é que em casa, ella declarou ao marido que estavam *escommungados* e que não podiam continuar a viver um com o outro.

A mulher fugiu de casa e foi encontrada mais tarde em um outeiro n'um estado de demencia bem pronunciada.

Uma outra mulher teve por penitencia dormir durante 7 noutes á porta da igreja.

Esta tambem tem o juizo perdido.

Uma outra que se accusou de dizer pragas, teve de penitencia fazer cruces no chão com a lingua durante quarenta dias seguidos.

No ultimo sermão estavam diversos grupos de pessoas d'esta cidade que ali tinham ido por curiosidade, e o missionario começou por dizer que — *em volta do auditorio estavam os diabos a torturar as almas*, referindo-se assim a esses grupos que estavam mais affastados.

Diziam do pulpito que vinham ali mandados por Deus para salvar as almas dos peccadores, e que não vinham por interesse, e apesar d'isso andavam dois irmãos de capa, com bandejas pedindo para as missões.

Declaravam que não acceitavam presentes, mas recommendavam aos que lh'os levavam que os entregassem ao parochio, por que esse os acceitava.

As offeras de dinheiro, presuntos, gallinhas e outros objectos não tem sido pequenas.

Quando iam da igreja para o pulpito tocavam os sinos, o povo formava alas para lhes dar passagem e então eram todos á porfia a beijar-lhes o habito, as mãos e os pés.

NOTICIARIO

CONVERSÕES

Em França, o abbade Thiot abjurou as doutrinas romanas, sendo acompanhado por trinta dos seus parochianos.

No sul d'este mesmo paiz 3:000 pessoas tambem se separaram da Igreja romana e pedem ministros protestantes—diz a *Luz* de Madrid.

RELIQUIAS

Por causa do proximo nascimento do herdeiro ou herdeira, do throno de Hespanha, a rainha recebeu das mais catholicas creaturas d'este mundo presentes valiosos, consistindo em um braço de S. João, um baculo de S. Domingos, um *Santo Menino das Maravilhas*, a Nossa Senhora de Leite e Bons Partos, o Menino Deus dos Remedios, o cinto de Nossa Senhora da Graça e o cajado de Santa Izabel, rainhã de Hungria.

Esta ultima offera, diz a *Voz do Povo*, fez-nos dar alguns passos.

Sabiamos que em uma igreja d'esta cidade existia um cajado d'aquella santa. Desejavamos pois saber se o que foi offerecido á rainha de Hespanha era o mesmo que cá existia.

Dirigimo-nos ao sachristão da tal igreja e perguntamos:

—Então vocês agora estão sem o cajado de Santa Izabel?

—Qual! — respondeu elle, orgulhosamente — Só d'essa santa temos tres!

—Como tres?

—Sim, senhor, tres! E é se não contarmos com outros tantos que hão-de vir amanhã do torneiro!

A IMPRENSA NO JAPÃO

Este interessante paiz progride á passos agigantados. Na materia de periodicos o desenvolvimento é notavel.

O *Yomiuzi* publicou em 1879 um total de seis milhões de exemplares, o *Choya* cinco milhões, e o *Nichi Nichi* tres milhões. No Japão não se vendem as folhas nas ruas. Quem quer lêr tem d'assignar ou pedir emprestado aos seus amigos. Quasi não ha casa sem jornal, e no caminho de ferro ou outros vehiculos publicos é raro vêr um japonez que não esteja occupado na leitura da sua folha dilecta.

CALCUTTA'

Acaba de morrer o rev. dr. Wenger, um dos missionarios mais antigos d'esta cidade. Dedicou-se especialmente á traducção da Biblia nas linguas sanscrita e bengali. A sua versão é usada por todas as denominações de christãos evangelicos. Era natural da Suissa, e foi para a India em 1839, como agente da Sociedade Missionaria Baptista.

ITALIA

O nono relatorio da Igreja Christã Livre da Italia, noticia a morte do conde Friggeri, um dos seus principaes membros, convertido ha oito ou dez annos, e antigamente major no exercito pontifical. Todos os que o conheciam hão de lembrar sempre o seu amavel caracter de christão, a sua humildade, caridade, bondade de coração e devoção. Era membro da commissão valdense para evangelisação, e muitas vezes discutia questões de fé com padres e outros catholicos romanos. O anno passado preparou um documento, assignado perante um tabellião, que leu diante da congregação. Declarara n'elle a sua fé evangelica, e o desejo, no caso de doença, de ser visitado pelo snr. Ribetti, ou por algum outro ministro protestante. Porém foi exposto a uma terrivel provação no seu leito de morte.

Os seus parentes são soberbos, supersticiosos e fanaticos, e recusaram entrada ao snr. Ribetti, admittindo pelo contrario o sacerdote romano e o bispo. Foi necessaria toda a energia do moribundo soldado para convencel-os de que esta tentativa de conversão era inutil. O snr. Ribetti, munido d'uma copia do documento, e ameaçando publical-o se não fosse admittido, afinal conseguiu entrar e assim pôde consolar os ultimos momentos do conde.

A familia é de alta posição, e o irmão do finado é conselheiro d'estado.

O PADRE MORIBUNDO

Conta o *Secolo*, folha italiana, que achando-se um conego prestes a expirar, e tendo legado á sua familia toda a sua fortuna, que orçava por uns doze contos, os padres instaram com elle para que a deixasse á Igreja, negando-lhe a absolvição caso que recusasse. Elle resistia, dizendo que a tinha da familia, e portanto a ella pertencia. Emfim, atormentado por esses importunos, exclama:

—Deixai-me! quero morrer honrado, e não quero saber mais da vossa sucia!

O arcebispo não quiz que o corpo fosse levado á igreja, e só se convenceu quando prometteram um donativo a esta.

Questões de dinheiro!

JESUITAS PARA A AFRICA

Dizem de Roma que em resultado de um accordo com a *Propaganda fide*, o papa consentira que os jesuitas de França constituam uma associação para a propagação da fé catholica na Africa central.

A Africa central comprehende a Senegambía, Guiné, Sudan ou Nigricia, Nubia, Abyssinia, Adel e costa d'Ajan.

Tambem diz uma correspondencia estrangeira, que partira para o Rio de Janeiro, encarregado de uma missao de grande importancia, sobre a qual havia a maior reserva, um agente dos jesuitas, portador d'uma carta do geral da ordem para pessoa collocada em alta região.

Não descansam.

IRMÃS HOSPITALEIRAS

Escreve o illustrado diario portuense *A Voz do Povo*:

As irmãs hospitaleiras estão estabelecidas em tres ou quatro casas nos bairros mais confortaveis d'esta cidade.

Téem por missao especial educar as creanças na *lei de Deus*, que consiste em fanatizal-as, movel-as á pratica das ordens impostas pelos jesuitas, preparal-as para serem celibatarias... com os seculares e para muitos outros fins mencionados no programma dos filhos de Loyola.

Os resultados obtidos pela interferencia das irmãs, na educação das creanças que os paes crédulos lhes confiam, são bem conhecidos de todos.

Rapariguinhas cheias de vigor, de faces redondas e rosadas, de cabellos espessos, soltos ao vento, n'um *négligé* encantador, proprio da sua posição de meninas pobres, sahem dos collegios, pallidas, com os cabellos alisados, empastados, affectando uma seriedade e uma compostura improprias da sua idade.

Vão para casa, sabendo soletrar, com a cartilha do padre Ignacio toda decorada, cheias de rosarios, amuletos, bentinhos, e outras drogas fabricadas para consumo dos carolas.

Se algumas d'ellas manifestam intelligencia superior, são aproveitadas e educadas para mais tarde fazerem parte do congresso, roubando-as por esta forma ao amor dos paes e privando-as dos doces prazeres de dirigirem um dia a sua casa, rodeando o esposo de affectos e os filhos de cuidados e carinhos.

Cuidados e carinhos, joias fabricadas por Deus e cujo thesouro é o coração da mulher, o espirito jesuitico encarregou-se de as destruir!

São estes os beneficios da propaganda jesuitica, feita actualmente entre nós pelos homens que a França liberal repudiou e pelas mulheres roubadas á familia e á sociedade.

OS JESUITAS

Em 1566 foram expulsos de Vienna; em 1570 de Avigon; em 1578 de Avers e Segovia; de Inglaterra, em 1579, 1581 e 1586; de Bordeus, em 1689; do reino da França em 1594; da Hungria e Transilvania em 1588; da Hollanda em 1596; de Bearne em 1597; da Inglaterra, pela segunda vez, em 1601 e 1605; de Bohemia, em 1618; da Moravia, em 1618, de Napoles, Paizes Baixos e China, em 1622; de Malta, em 1634; da Russia, em 1675, e da Saboya em 1729.

1732—Condemnados por decreto do parlamento

de Brest, a restituir 8 milhões aos herdeiros de Ambrozio de Gins.

1738—Notavel parecer do collegio dos advogados de Paris, em favor dos curas da capital, sustentando e defendendo as regalias do reino e principio das liberdades gaulezas.

1759—Expulsão dos jesuitas em Portugal que coincide com a bancarrota do reverendo padre Lavallete e com as condemnações emanadas dos tribunales de Paris e Marselha.

1761—Decreto do parlamento de Paris, condemnando o general da Companhia.

1726—Expulsão da Sociedade de Jesus do reino francez e das suas colonias.

1767—Idem de Hespanha e do reino de Sicilia.

1768—Idem do ducado de Parma e de Malta pela segunda vez.

1773—Idem de Roma e de toda a christandade.

1792—Supressão, em França, das congregações religiosas.

1804—Dissolução das mesmas.

1825—Sentença do tribunal real de Paris contra as corporações religiosas, confirmada pelas ordenações de 1828, que fecharam os estabelecimentos de instrucção sustentados pelos jesuitas.

1880—Expulsão dos jesuitas do solo francez.

EXEMPLO DE TOLERANCIA

No dia do enterro do bispo de Antinoe, vigario apostolico de Gibraltar, estiveram fechados todos os estabelecimentos de judeos, catholicos e protestantes. O ministro da Egreja anglicana, paramentado conforme o rito da sua Egreja, tomou parte no saimento.

Que grande exemplo de tolerancia e respeito em materia religiosa, e que contraste com a intolerancia apregoada todos os dias nas columnas da *Palavra!*

Ou isto ou a lama da rua do Bomjardim, aconselhada pelo *unctuoso* padre Natividade!

UMA AUCTORIDADE QUE NÃO SABE DO SEU OFFICIO

Não é só no continente, que de vez em quando apparecem auctoridades que esquecem os seus deveres para fazerem causa commum com a reacção e a intolerancia: no archipelago dos Açores tambem ellas por lá existem, intolerantes e facciosas.

Vejam os nossos leitores o que por lá fez um snr. Graça a um vendedor de biblias.

O *Echo Michaelense*, que se publica em Ponta Delgada, de 14 do mez passado, narrando o facto, ao qual não acha a menor *graça*, apesar de figurar n'elle o snr. Graça, diz o seguinte:

«Ao nosso escriptorio veio queixar-se o snr. Antonio Patrocinio Dias, agente de biblias e outros livros da Egreja evangelica, da arbitrariedade do snr. administrador do concelho da Villa da Povoação, pretendendo obstar á venda dos livros.

Não admira: o snr. Graça não foi fadado para a vida administrativa, não foi nem será bom administrador do concelho; quem lhe tirou a ópa de sacristão cortou-lhe a carreira.

O snr. Graça tentando obstar á venda das biblias

como se fosse contrabando revelou crassa ignorancia do codigo fundamental do actual regimen portuguez, que, á parte os seus defeitos e sophismas, diz no § 1.º do art. 145:

«Nenhum cidadão é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude da lei.»

Em harmonia com esta disposição diz tambem o Cod. Pen. no art. 15.º:

«Não são crimes os actos que não são qualificados como taes por este codigo.» Ora isto assim claro, onde é que o snr. Graça viu crime na venda das biblias?

Má vontade e ignorancia empanaram-lhe a vista e não leu o «Diário do Governo» n.º 170 de 1 de agosto de 1871. Se tivesse visto e lido o «Diário» certo encontraria ali o Accordão do Supremo Tribunal, com data de 25 de Junho, que declara legal a venda dos referidos livros e condemna ao pagamento de custas um carola que na sua vontade de bajulador dos jesuitas promoveu processo a um outro agente correlogio-nario do snr. Dias.

Para um homem que tem carta de Bacharel e ignora esta antiga doutrina, é caso de o convidar a frequentar a escola.

O agente Dias intimado para não vender os livros fez vêr ao snr. Graça a pouca graça do seu insolito procedimento, mas o snr. Graça que não é para graças em materia de legislação criminal, indeferiu o requerimento que o agente lhe dirigiu, lavrando o seguinte despacho.

Falla a alta capacidade:

«Não concedo licença sem ordem superior.» E assignou!

O agente recorreu d'esta tola impertinencia para a auctoridade superior do districto, que em despacho de 12 de julho, disse:

«Não sendo em face da legislação vigente facto prohibido e punivel a simples venda das Biblias a que se refere o requerente, não se lhe póde tolher o direito de as vender, quando não provenham outros factos inculminados por lei.»

Em vista d'isto o snr. Graça teve a desgraça de soffrer esta dura lição, e com cara desconsolada sem graça teve de curvar-se como aprendiz ao correctivo do mestre. Vejam-se n'este espelho os carolas de saias ou paletots.

Voltando ao snr. Graça que tanto se engasgou com a venda das biblias, perguntamos-lhe se teve conhecimento do chinfrim que o cura da Lomba de João Loução fez, chegando a incitar o povo a apedrejar o agente Dias. Se teve conhecimento d'isto, quaes as providencias que tomou para garantir a vida de um cidadão? Estarão suspensas as garantias n'aquella localidade?

Quando um concelho tem a desgraça de ter um Graça por administrador, a resposta é pela affirmativa.

Ficamos por aqui.»

E nós por aqui tambem ficamos com receio de que nos alcancem as más graças do snr. Graça, visto nada ter de engraçado.

Mais meia duzia assim, sêm graça, e o jesuitismo, péga, com certeza.

OFFICIOS DIVINOS

PORTO—Largo do Coronel Pacheco—Todos os domingos ás 10 horas da manhã e 6 1/2 da tarde. Todas as quintas-feiras ás 7 1/2 horas da noite. Aula biblica nos domingos ás 9 horas da manhã.

Oração todos os sabbados, ás 7 horas da noite.

N'esta Igreja ha aulas diarias gratuitas para alumnos de ambos os sexos.

Rua de Malmerendas, 102—Todas as quartas-feiras ás 7 1/2 horas da noite, e todos os domingos ás 5 da tarde.

VILLA NOVA DE GAYA—Igreja Lusitana Episcopal Reformada—Logar do Torne, ao pé do tunel—Todos os domingos ás 9 horas da manhã e 4 da tarde. Todas as terças-feiras ao anoitecer.

LISBOA—Igreja presbyteriana, rua das Janellas Verdes n.º 2, ministro o Rev.º Roberto Stewart.—Todos os domingos ás 11 1/2 da manhã e 6 1/2 da tarde. Todas as quartas-feiras oração, ás 8 horas da noite. Todos os sabbados á mesma hora, aula biblica.

No mesmo edificio, Igreja Presbyteriana Portugueza, o Rev.º Manoel Antonio de Menezes.—Culto e pregação do Evangelho todos os domingos ás 9 1/2 horas da manhã e 4 da tarde e todas as quintas-feiras ás 7 horas da noite.

Aula biblica todos os domingos ás 3 horas da tarde. Oração todos os sabbados ás 7 horas da noite. Escola dominical todos os domingos ás 10 horas da manhã.

Na calçada do Cascão, 5, 2.º, todos os domingos ás 11 1/2 da manhã e 6 1/2 da tarde, e todas as quartas-feiras ás 7 da tarde. Aula biblica todos os domingos ás 10 da manhã. Oração todos os sabbados, ás 8 horas da noite. Estudo sobre a Sagrada Escripura, todas as terças-feiras, á mesma hora.

Igreja Lusitana Episcopal Reformada—Congregação de S. Pedro, rua da Conceição á Praça das Flores n.º 14. Todos os domingos ás 11 horas da manhã e 7 da tarde, e todas as quintas-feiras á mesma hora.

Igreja Lusitana Episcopal Reformada—Congregação de Jesus, rua de S. Marçal. Todos os domingos ás 11 horas da manhã e 7 da tarde, e todas as quartas-feiras á mesma hora.

Igreja Lusitana Episcopal Reformada—Congregação de S. Paulo, rua dos Cordoeiros n.º 41. Todos os domingos ás 11 horas da manhã e 7 da tarde, todas as quintas-feiras á mesma hora.

Igreja Lusitana Episcopal Reformada, Congregação da Santissima Trindade, Rio de Mouro. Todos os domingos ás 11 horas da manhã e 4 da tarde, todas as quintas-feiras ás 7 da tarde.

ANNUNCIOS

PADRE GUILHERME DIAS

Resposta á Pastoral do Bispo do Porto.

Preço..... 200 reis

Confissão (Ensaio Dogmatico Historico).

Preço..... 300 reis

Sermão recitado na inauguração da igreja evangelica do Porto.

Preço..... 120 reis

Á venda na igreja do largo do Coronel Pacheco.

DEPOSITOS DE TRATADOS E LIVROS

DEPOSITO, JANELLAS VERDES N.º 4

OBRAS PUBLICADAS

Lucilia, ou a inspiração das escripturas, 324 pag.—100 reis.

Preservativo contra Roma, 128 pag.—50 reis.

A Joven Aldeana, 48 pag.—40 reis.

Reflexões sobre a Virgem Maria, 30 pag.—20 reis.

Não se deve mudar de religião, 16 pag.—10 reis.

Eric, o criado russo, 16 pag.—10 reis.

O amigo da casa, 32 pag.—20 reis.

O amigo dos peccadores, 48 pag.—40 reis.

O livro dos livros, 56 pag.—40 reis.

Um homem que matava os seus visinhos. 23 pag.—30 reis.

Uma antigualha, 16 pag.—20 reis.

André Dunn, 77 pag.—40 reis.

Hymnos portuguezes, (1 vol. encadernado), 215 pag.—40 e 50 reis.

Devocionarios, 30 pag.—20 reis.

Evidencias do Christianismo, 76 pag.—50 reis.

Como devemos entender a Biblia Sagrada, 15 pag.—10 reis.

O menino da matta, 32 pag.—30 reis.

Jessica, 43 pag.—40 reis.

O Padre Jacintho, 16 pag.—10 reis.

A doutrina da Igreja de Roma e a doutrina da Biblia, 120 pag.—50 reis.

Biographia de Martin Boos, 188 pag.—80 reis.

Sou christão? como o posso saber? 92 pag.—60 reis.

O que é um sacramento? 44 pag.—30 reis.

O culto domestico, 48 pag.—20 reis.

Um homem que abalou o mundo, 80 pag.—15 reis.

Luz do Céu, 126 pag.—60 reis.

O que crém os protestantes, 24 pag.—15 reis.

Como lês tu? 40 pag.—30 reis.

O culto publico.—O domingo, 20 pag.—20 reis.

O vigario de Christo.—O Calvario, 22 pag.—20 reis.

A Chamada.—A folha ensanguentada, 24 pag.—20 reis.

Exposição de Factos (na ilha da Madeira), 31 pag.—20 reis.

Um livro maravilhoso, 22 pag.—10 reis.

O amor de Deus, 8 pag.—10 reis.

Os dois Guilhermes, 29 pag.—20 reis.

Trinta livrinhos, cada um, 7 pag.—5 reis.

Caminho de Deus para a paz, 150 pag.—50 reis.

«O Amigo da Infancia» sae cada mez; por numero 10 reis, (com lindas gravuras) e em volumes encadernados dos dois ultimos annos a 300 reis cada um.

Um sortimento de livros em inglez, a varios preços. Pacotes de cartões illuminados e com textos da Biblia, a varios preços.

Do valor de 100 reis, para cima, expedem-se estas publicações, franco de porte.

Depositos onde se acham á venda as Sagradas Escripturas

LISBOA—Janellas Verdes n.º 28.

PORTO—Egreja Evangelica, Largo do Coronel Pacheco.

MADEIRA—Rua das Pretas, 72.

N'estes depositos encontram-se as sagradas Escripturas em todas as linguas da Europa, e tambem nas linguas originaes, Grega e Hebraica.

Biblias, traducção de Figueiredo—500 reis.

Idem, traducção de Almeida—500 reis.

Novos Testamentos, traducção de Figueiredo—100 reis.

Idem, traducção de Almeida—100 reis.

Psalms, traducção de Almeida—50 reis.

Evangelhos, traducção de Almeida—20 reis.

Ha um grande sortimento d'estes livros com ricas encadernações, que se vendem por diversos preços.

REFORMA

(FOLHA QUINZENAL)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

LARGO DO CORONEL PACHECO

CAPELLA EVANGELICA

PORTO

Publica-se na primeira e terceira quinta-feira de cada mez.

Custo d'assignatura—(paga adiantada). Anno 480, semestre 240 reis; para as provincias accresce o porte do correio.

N'esta redacção vendem-se collecções completas da «Reforma» do 1.º, 2.º e 3.º anno: para a cidade custa cada uma 480 reis, e para as provincias, 500.

São agentes da REFORMA, em Lisboa os ill.^{mos} srs. Manoel dos Santos Carvalho, calçada do Cascão, 5—2.º — José Gregorio Baudonin—rua do Sacramento á Pampulha, 42, 2.º—Alexandre José Alves, rua de S. Bernardo 23, loja de mercearia.

EDITOR RESPONSÁVEL—G. P. DIAS DA CUNHA

Typ. Occidental, rua da Fabrica, 66. — PORTO